



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO N.º 048/2019** – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **034/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, homologando-o** ao licitante: **ANTÔNIO DIAS NETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.107.183/0001-74, situada na Av. Pandiá Calógeras, 137 – Novo Horizonte – Ipameri-GO, CEP 75.780-000, representada pelo seu bastante procurador o Sr. Reginaldo Dias Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 855.058.891-15, no valor de **R\$ 218.163,50 (Duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Ipameri, 06 (seis) dia do mês de maio de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal